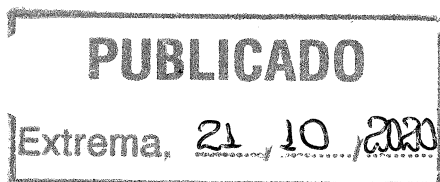




Decreto n ° 3.888

De 21 de Outubro de 2020



“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2020, utilizando parte do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG,
João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.274 de 21/10/2020, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.555.381,73 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000931 **Dotação** 02010001.1854100172.038.0190.44905100000
Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa 0017 - 100% EXTREMA
Projeto 2.038 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 300.400,53

Ficha 0000946 **Dotação** 02011001.1512200102.027.0144.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0010 - GESTÃO TERRITORIAL
Projeto 2.027 - Aperfeiçoamento da legislação, gestão urbana e institucional
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 43.292,50



Ficha 0000965 **Dotação** 02011001.1545100121.005.0013.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 1.005 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 323.000,00

Ficha 0000978 **Dotação** 02011001.1545100122.029.0157.33903900000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 2.029 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 127.270,00

Ficha 0001142 **Dotação** 02014001.2781200061.004.0008.44905100000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 1.004 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.761.418,70

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 4.274 de 21/10/2020, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 28.714.393,69 (Vinte e Oito Milhões Setecentos e Quatorze Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal